CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 3326/1988

Ementa

DENOMINA "OSCAR MALATESTA" O FUTURO CENTRO ESPORTIVO A SER CONSTRUÍDO NO JARDIM MARTINS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
07/12/1988	**16/12/1988**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4643/1988 - **Autoria: Lázaro Rosa**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: IOM 27/12/1988
Veto Total Rejeitado
DENOMINAÇÃO - próprios públicos - esportivos
Autor: LÁZARO ROSA

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

LEI 3326/1988
Fls. 2
Fls: 2/2
Proc. 16.895

(Proc. 16.895)

LEI Nº 3.326, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.988

Denomina "Oscar Malatesta" o futuro centro esportivo a ser construído no Jardim Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Extraordinária de 14 de outubro de 1988, PROMULGA, nos termos do princípio estabelecido nos §§ 5º e 7º do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

Art. 1º O futuro centro esportivo a ser construído no Jardim Martins é denominado "Centro Esportivo Oscar Malatesta".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (7.12.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (7.12.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

rrfs

215 x 315 mm